

DESTINATARIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Indicação Nº 01/2026

AUTOR: Gabriel Zanella Guarez

Secretário: Joce Sales da Rosa

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de sinalização e marcação de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência, sendo no mínimo uma vaga, em frente ao prédio da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de solicitações feitas por munícipes barraconenses e visitantes que utilizam os serviços públicos municipais, tendo em vista a necessidade de garantir acessibilidade, segurança e o atendimento às normas legais vigentes.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 30 de Janeiro de 2026.

Gabriel Zanella Guarez

Ver. 1º Secretário: Joce Sales da Rosa

ARQUIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Indicação Nº 01/2026

AUTOR: Gabriel Zanella Guarez

Secretário: Joce Sales da Rosa

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de sinalização e marcação de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência, sendo no mínimo uma vaga, em frente ao prédio da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de solicitações feitas por munícipes barraconenses e visitantes que utilizam os serviços públicos municipais, tendo em vista a necessidade de garantir acessibilidade, segurança e o atendimento às normas legais vigentes.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 30 de Janeiro de 2026.

Gabriel Zanella Guarez

Ver. 1º Secretário: Joce Sales da Rosa

AUTOR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

Indicação Nº 01/2026

AUTOR: Gabriel Zanella Guarez

Secretário: Joce Sales da Rosa

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador que este assina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a implantação de sinalização e marcação de vagas de estacionamento destinadas a idosos e pessoas com deficiência, sendo no mínimo uma vaga, em frente ao prédio da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre de solicitações feitas por munícipes barraconenses e visitantes que utilizam os serviços públicos municipais, tendo em vista a necessidade de garantir acessibilidade, segurança e o atendimento às normas legais vigentes.

Sala de Sessões, Câmara Municipal de Vereadores de Barracão, 30 de Janeiro de 2026.

Gabriel Zanella Guarez

Ver. 1º Secretário: Joce Sales da Rosa